



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 07/2013

Concede o Título de Cidadão
Castelense a João Marcos Monteiro
Pedrosa de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **JOÃO MARCOS MONTEIRO
PEDROSA DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2013.


JOSE CEZAR AGOSTINHO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 07/2013**

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o referido projeto, concedendo a homenagem em epígrafe.

As informações sobre o (a) homenageado (a) constam no documento em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2013.


JOSÉ CEZAR AGOSTINHO
Vereador